



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1.130/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 649/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, visa denominar Praça José dos Santos Paiva o logradouro público inominado localizado no entroncamento das Ruas Vitotoma Mastrozoza com a Rua Padre Luiz Rossi e a Avenida Engenho Novo, no Bairro Jardim Tiete.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de "adequar o texto do projeto à melhor técnica legislativa, bem como para atender a proposta enviada pelo Executivo às fls. 81 que sugere inclusão de dados para a caracterização correta do logradouro".

Apesar das elevadas intenções do nobre autor, a referida praça já foi nominada por meio do Projeto de Lei nº 235/2015, convertido na Lei nº 16.512/2016 e consideramos que a matéria não deva prosperar.

Destarte, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/08/2017.

Jair Tatto - PT - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB - Relator

Atílio Francisco - PRB

Isac Félix - PR

Ricardo Nunes - PMDB

Rodrigo Goulart - PSD

Zé Turin - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).